

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 010/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, Estado do Piauí, CNPJ 06.554.018/0001-11 com endereço na Agostinho Varão, 57, Centro, em Antônio Almeida-PI, representado por seu Prefeito, Senhor **JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**, brasileiro, casado, economista, localizável na sede do Palácio Municipal situado no endereço acima indicado.

**CONTRATADO:** SORAIA GABRIELA GUIMARÃES LIMA, brasileiro, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no RG sob o n° 3.457.852, -SSP/PI e no CPF sob o n° 061.195.273-46 residente e domiciliada na Rua Luiz Martins de Araújo, s/n, bairro centro, Antonio Almeida-PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

**Cláusula Primeira – Do Prazo**

Fica suspensa vigência do presente contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência de irregularidades no repasse dos recursos do SAMU, que culminou na suspensão do SAMU, no âmbito deste Município pelo mesmo prazo, podendo ser cancelada a suspensão a qualquer momento, desde que regularizada a situação do funcionamento do SAMU, conforme orientação da assessoria jurídica.

**Cláusula Segunda – Do Foro.**

Fica eleito o foro da Comarca de Antônio Almeida, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, sendo vigente o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M..

Antônio Almeida-PI, 02 de Fevereiro de 2015.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

**SORAIA GABRIELA GUIMARÃES LIRA**  
Contratada



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 005/2015

Guadalupe-PI, 02 de Fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, Sr. EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 93 no parágrafo XV da Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno no art. 17, parágrafo VII, deste Poder.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear do cargo de confiança e comissão de Assessor de Gabinete, a Sr.ª **Valquiria Fernandes de Santana Agostinho**, portadora da Carteira de Identidade de n.º 937.859 SSP/PI, CPF n.º 327.878.473-15.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, dois de Fevereiro de dois mil e quinze.

Comunique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

  
Edivan Pereira de Miranda  
Presidente  
CPF: 288.108.643-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro n° 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI.** Realizará Licitação modalidade Carta Convite n.º 002/2015, menor preço e adjudicação global, em 12/02/2015 às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de bueiro no município de Belém do Piauí. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: FPM/ICMS/ IPVA/ OUTROS – PM BELEM DO PIAUI. Cópias do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí- PI.

Belém do Piauí(PI), 05 de Fevereiro de 2015.

Luis José de Carvalho Bento  
Presidente CPL



CNPJ: 41.522.238/0001-75  
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro  
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí  
Fone/Fax: (86) 3274 1213  
[prefeituradebrasileira@gmail.com](mailto:prefeituradebrasileira@gmail.com)

**PORTARIA Nº 027 / 2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, a c/c com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

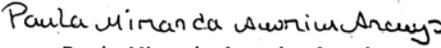
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ELCY FURTADO DE ANDRADE AMARAL para o cargo de Departamento de Patrimônio Artístico-Cultural e Biblioteca da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Brasileira.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!**

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI, 02 de fevereiro de 2015.

  
Paula Miranda Amorim Araujo

Prefeita Municipal